



Avaliação econômica das repercussões da gripe aviária no Rio Grande do Sul

Ricardo Leães*

Sérgio Leusin Júnior**

1 Introdução

Em maio de 2025, foi confirmado o primeiro foco de *influenza* aviária altamente patogênica em uma granja comercial no município de Montenegro, no Rio Grande do Sul. Trata-se de um evento sanitário inédito no Brasil, com potenciais efeitos econômicos significativos para a cadeia avícola brasileira e a economia gaúcha.

A cadeia produtiva da carne de frango possui relevância econômica destacada no Rio Grande do Sul. Em 2024, o estado foi o terceiro maior exportador nacional, com predomínio de mercados como China, União Europeia (UE), Japão e países do Oriente Médio. O setor gera milhares de empregos diretos e indiretos, além de movimentar uma robusta rede agroindustrial e de insumos.

Em função do caso confirmado de *influenza* aviária, 24 destinos — como China, União Europeia, Coreia do Sul, Iraque e Kuwait — suspenderam temporariamente as compras de carne de frango do Brasil, seguindo protocolos sanitários previamente acordados. Outros 18 países adotaram embargos regionais, restringindo as importações ao Rio Grande do Sul ou apenas à área afetada pelo surto.

Diante desse cenário, é fundamental compreender a importância do setor avícola para a economia gaúcha e os possíveis impactos dessa suspensão nas exportações, no mercado interno e nos preços. Esta nota técnica tem por objetivo reunir informações pertinentes para embasar estratégias de mitigação dos impactos do foco da gripe aviária e de retomada econômica do setor. Na sequência, o documento analisa:

- a natureza da gripe aviária e seus mecanismos de disseminação;
- a estrutura e a importância econômica do setor avícola gaúcho;
- o posicionamento recente de destinos relevantes para as vendas do Rio Grande do Sul, como China e União Europeia, diante de cenários de surtos de gripe aviária;
- as consequências dos focos de gripe aviária nos Estados Unidos, no Chile e na Argentina; e
- as perspectivas de retomada das exportações do RS.

Por se tratar de um tema conjuntural, novos desdobramentos associados ao episódio ocorrem em alta frequência. As informações apuradas para este texto foram coletadas até o dia 2 de junho de 2025.

* Analista Pesquisador em Relações Internacionais no Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (DEE-SPGG).
E-mail: ricardo-leaes@sogg.rs.gov.br

** Analista Pesquisador em Economia no Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (DEE-SPGG).
E-mail: sergio-junior@sogg.rs.gov.br



2 Contextualização do problema

A gripe aviária, ou *influenza* aviária, é uma doença viral, altamente contagiosa, que afeta principalmente aves, podendo, em determinadas cepas, infectar mamíferos e seres humanos. O vírus pertence à família *Orthomyxoviridae*, e suas cepas são classificadas por combinações de hemaglutinina (H) e neuraminidase (N), como H5N1 e H7N9.

Embora relatos históricos da doença existam desde o século XIX, foi em 1997, com a cepa H5N1, em Hong Kong, que a gripe aviária passou a ser tratada como ameaça sanitária global, em virtude dos primeiros registros de mortes de humanos contaminados por aves infectadas pelo vírus. Desde então, surtos ocorrem de forma cíclica, muitas vezes associados a migrações de aves silvestres — que funcionam como reservatórios naturais do vírus. O atual vírus da *influenza* aviária de alta patogenicidade (IAAP) subtipo H5N1, agora registrado no Rio Grande do Sul, é responsável por um número sem precedente de mortes em aves silvestres e domésticas em vários países da Ásia, da África e da Europa (OPAS/OMS, 2025).

O primeiro registro do vírus no continente americano ocorreu nos Estados Unidos, ainda em 2021, em aves silvestres. A partir de então, o H5N1 espalhou-se de forma ampla, atingindo plantéis comerciais em diversos estados norte-americanos e provocando a eliminação de milhões de aves, com significativo impacto econômico e sanitário. Em 2022, a disseminação do vírus avançou pela América Central e pela América do Sul. Países como Peru e Equador relataram casos tanto em aves silvestres quanto em plantéis comerciais. No Chile e na Argentina, a presença do H5N1 foi confirmada em aves silvestres a partir de 2022, e, posteriormente, em 2023, também foram reportados surtos em granjas comerciais, com consequentes medidas de eliminação sanitária e bloqueios às exportações (OPAS/OMS, 2025).

No Brasil, a detecção inicial do H5N1 ocorreu em maio de 2023, com a confirmação de casos em aves silvestres no estado do Espírito Santo, o que foi seguido por focos esporádicos em aves silvestres em outras unidades da Federação ao longo do segundo semestre de 2023 e no início de 2024 (OPAS/OMS, 2025). Entretanto, apesar desses registros em fauna silvestre, o país permaneceu livre de casos em plantéis comerciais até maio de 2025, quando foi constatado o primeiro foco de *influenza* aviária altamente patogênica em uma granja comercial, especializada na criação de galinhas poedeiras, no município de Montenegro (RS). Esse episódio representou uma mudança significativa no *status* sanitário nacional, pois marcou a transição do vírus da população silvestre para a produção avícola comercial, com implicações imediatas para o comércio internacional e para as medidas de vigilância e contenção.

3 Importância da cadeia de carne de frango para o RS

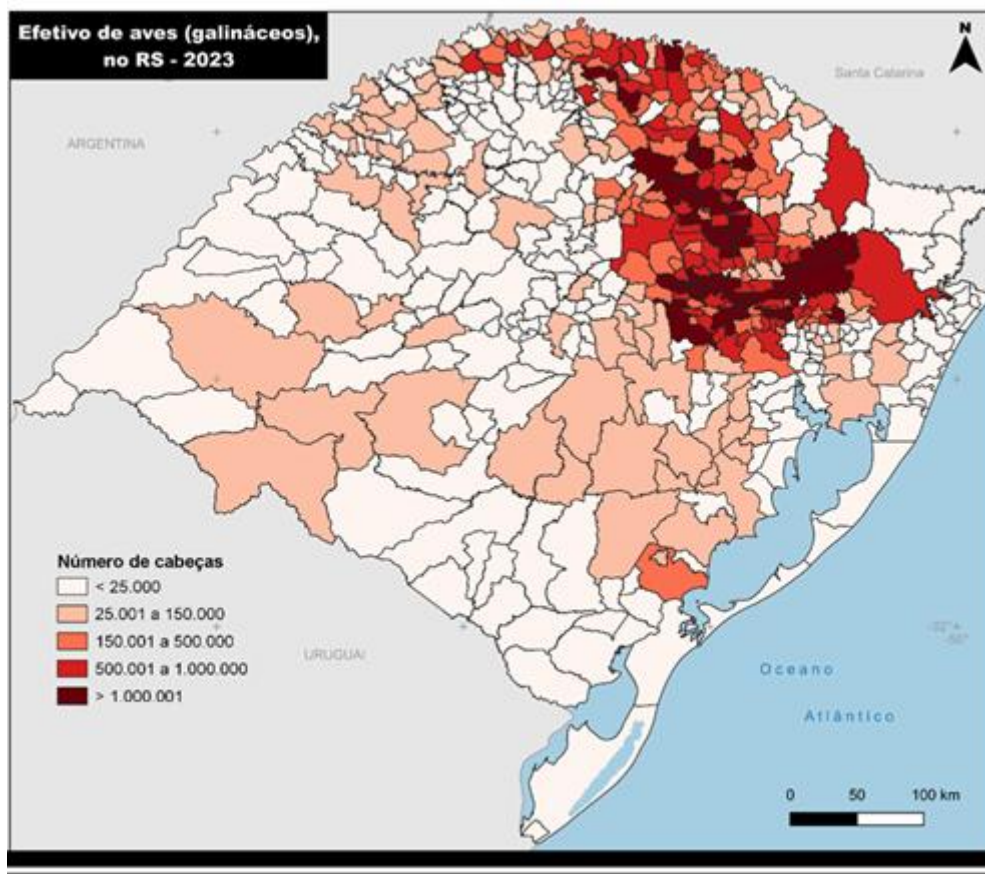
De acordo com a Pesquisa da Pecuária Municipal, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rebanho de galináceos no Brasil era de 1,6 bilhão de cabeças em 2023, último ano com dados disponíveis. O Rio Grande do Sul, nessa pesquisa, era o terceiro colocado entre os estados com maior rebanho, detendo 10,1% do total, enquanto o Paraná, na primeira posição, detinha 28,7%, e São Paulo — o segundo colocado —, totalizava 13,0%.

Em termos municipais, Marau liderava o *ranking* no Rio Grande do Sul, com um rebanho superior a 5,6 milhões de cabeças, seguido por Nova Bréscia (5,4 milhões) e Westfália (4,2 milhões). A presença de municípios de menor porte populacional no topo do *ranking* evidencia o papel central da atividade para

suas economias locais. Em termos regionais, o Corede Vale do Taquari tinha uma participação importante, com 25,5% do total do RS. Na sequência, destacavam-se o Corede Serra, com 18,1%, o Produção, com 11,9%, e o Norte, com 10,7%.

Figura 1

Distribuição espacial da criação de galináceos no Rio Grande do Sul — 2023



Fonte dos dados brutos: Pesquisa da Pecuária Municipal (IBGE, 2023).

Nota: Elaborado pelo DEE-SPGG.

Os dados de Valor Adicionado indicam que a atividade de criação de aves contribuía com 1,8% do Valor Adicionado Bruto (VAB) da agropecuária. Os municípios em que o VAB da agropecuária era mais dependente da criação de aves eram Alto Feliz, Boa Vista do Sul, Lajeado, Westfália, Tupandi, Nova Bréscia e Morro Reuter. Em todos esses municípios, mais de 40% do VAB da agropecuária estava diretamente associado à criação de aves. Para fins de análise da relevância para a economia gaúcha, a avaliação do conjunto da cadeia produtiva de aves, que contempla, além da produção primária, as atividades agroindustriais, revela que a participação se aproximava de 1% do VAB total.

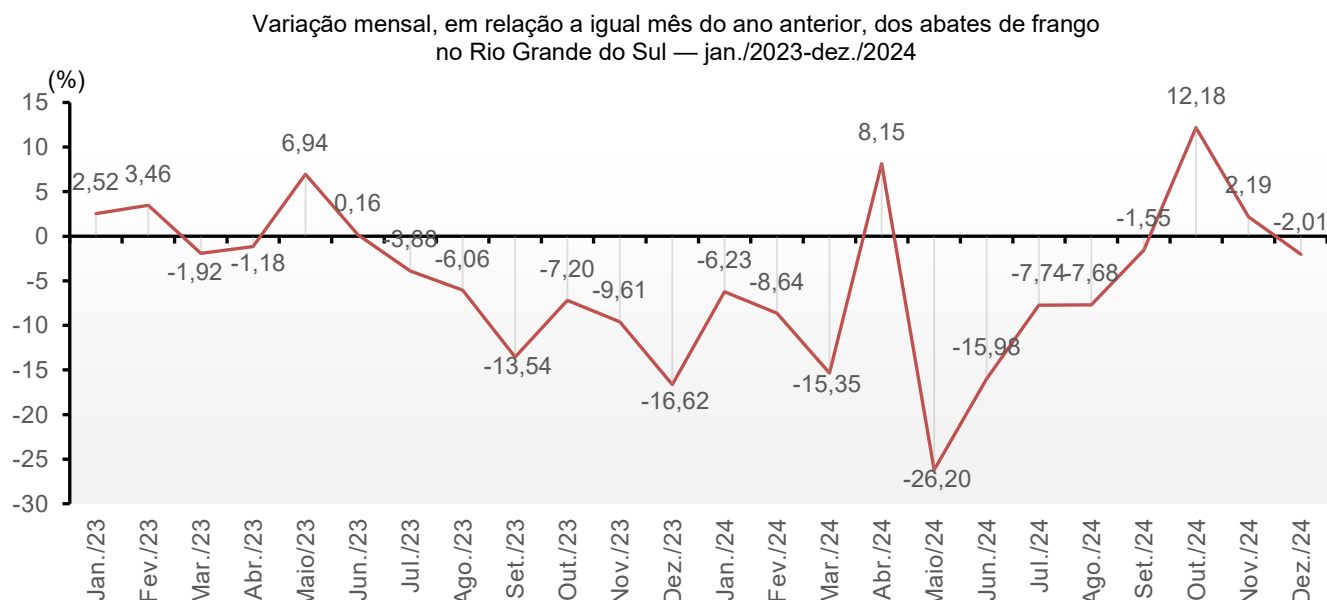
Em 2024, o Rio Grande do Sul abateu 737,9 milhões de frangos, o que correspondeu a 11,4% do total de abates no país, segundo a Pesquisa Trimestral do Abate de Animais do IBGE (2025). À guisa de comparação, no que diz respeito ao surto da doença de Newcastle, confirmado em 17 de julho de 2024¹, observa-se que o impacto sanitário sobre o número de abates foi aparentemente reduzido (Gráfico 1). A

¹ O foco da doença de Newcastle (DNC) foi identificado em estabelecimento de avicultura comercial de corte, situado no município de Anta Gorda (Brasil, 2024b).



variação percentual nos abates tornou-se cada vez menos negativa a partir de junho, e houve crescimento nos meses de outubro e novembro.

Gráfico 1



Fonte: Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (IBGE, 2025).

Considerando o contexto adverso vivenciado pelo RS — marcado pelas enchentes de maio de 2024 e pela tendência de queda nos abates observada desde julho de 2023 —, é possível inferir que os efeitos daquele foco sanitário foram diluídos em um cenário mais amplo de dificuldades. Ressalta-se, ainda, que, entre a identificação do foco e o envio do relatório de encerramento à Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA)² pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), transcorreram apenas oito dias. O reconhecimento do fim da doença ocorreu efetivamente no final de outubro pela OMSA³.

No que se refere à evolução recente dos preços do frango congelado, tendo o estado de São Paulo como referência, por meio do indicador apurado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (Cepea-ESALQ-USP), observa-se relativa estabilidade ao longo de maio de 2025. Apesar da confirmação de um caso de *influenza* aviária em uma granja comercial no município de Montenegro, no dia 16 de maio, os preços variaram apenas marginalmente nos dias seguintes. A primeira queda significativa ocorreu apenas do dia 27 para o 28, quando o preço passou de R\$ 8,65 para R\$ 8,19, uma retração de 5,3%. Após a manutenção do nível no dia 29, o valor voltou a cair para R\$ 8,14 no dia 30 de maio e para R\$ 8,08 no dia 2 de junho. Nos dias subsequentes, o indicador continuou recuando, atingindo R\$ 7,63 no dia 3 de junho, seguido por uma sequência de estabilidade em patamares ainda mais baixos: R\$ 7,38 nos dias 4, 5 e 6, com leve alta para R\$ 7,41 no dia 9. Essa sequência de quedas pode estar refletindo o impacto das medidas sanitárias e comerciais adotadas após a confirmação do foco da doença. Contudo também pode

² Em 25 de julho de 2024, o Ministério da Agricultura e Pecuária encaminhou à Organização Mundial de Saúde Animal o relatório que comunicou o encerramento do foco de doença de Newcastle no Rio Grande do Sul (Rio Grande do Sul, 2024).

³ O delegado da OMSA do Brasil declarou, em 23 de outubro de 2024, que o país estava livre de infecção pelo vírus causador da doença de Newcastle em aves, de acordo com as disposições do Capítulo 10.9 do Código Terrestre e consistente com as informações fornecidas ao Sistema Mundial de Informação em Saúde Animal (Brasil, 2024a).

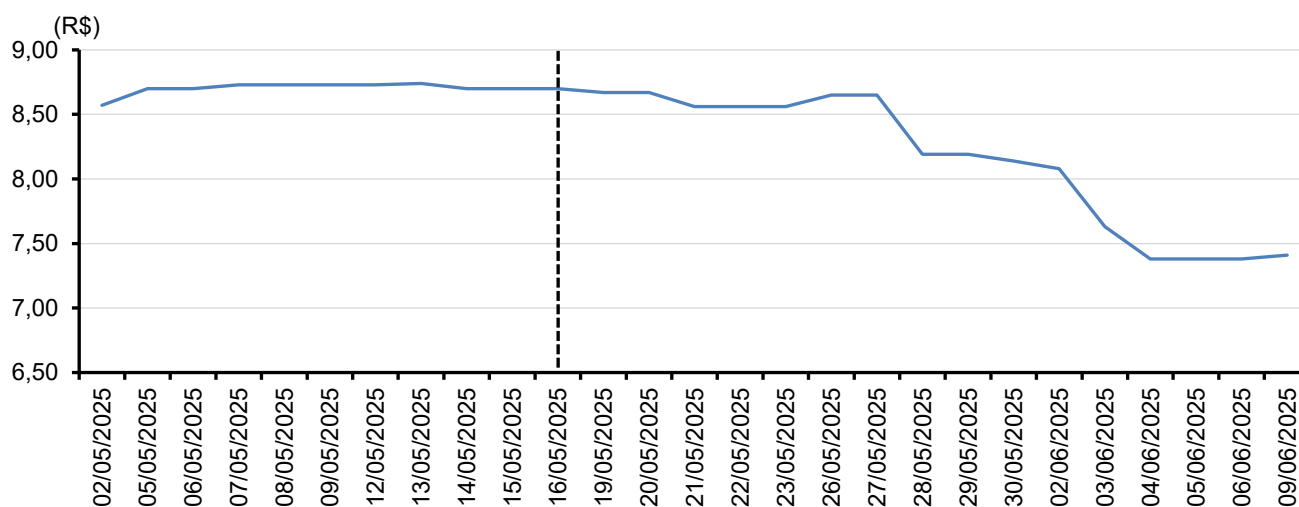


ser parcialmente associada à sazonalidade do consumo, quando se verifica um enfraquecimento típico do fim do mês. Em 2025, com exceção de março, em todos os meses, foram detectadas quedas nos preços ao final do mês. Mesmo assim, vale notar que, embora essa sazonalidade se verifique, a magnitude da variação no preço do dia 27 para o 28 de maio (-5,3%) é a maior registrada em 2025, indicando a sinergia entre o fator sazonal e o conjuntural, associado ao foco de gripe aviária.

A hipótese central é que a imposição de embargos por países importadores induziu o redirecionamento para o mercado interno de parte da produção brasileira usualmente destinada às exportações. Esse aumento de oferta no mercado doméstico, por sua vez, teve o potencial de pressionar os preços para baixo. A defasagem de cerca de 10 dias úteis entre o evento sanitário e a reação dos preços pode estar relacionada ao tempo necessário para que os efeitos dos embargos se traduzissem efetivamente em maior disponibilidade de produto no mercado interno. É importante destacar que a produção de frango possui maior capacidade de ajuste no curto prazo, em comparação com outras carnes, como a bovina, o que favorece respostas mais rápidas do lado da oferta, uma vez alteradas as condições de comercialização externa.

Gráfico 2

Preço diário do frango congelado no estado de São Paulo — 2 de maio a 9 de junho de 2025



Fonte: Cepea-ESALQ-USP (Cepea, 2025).

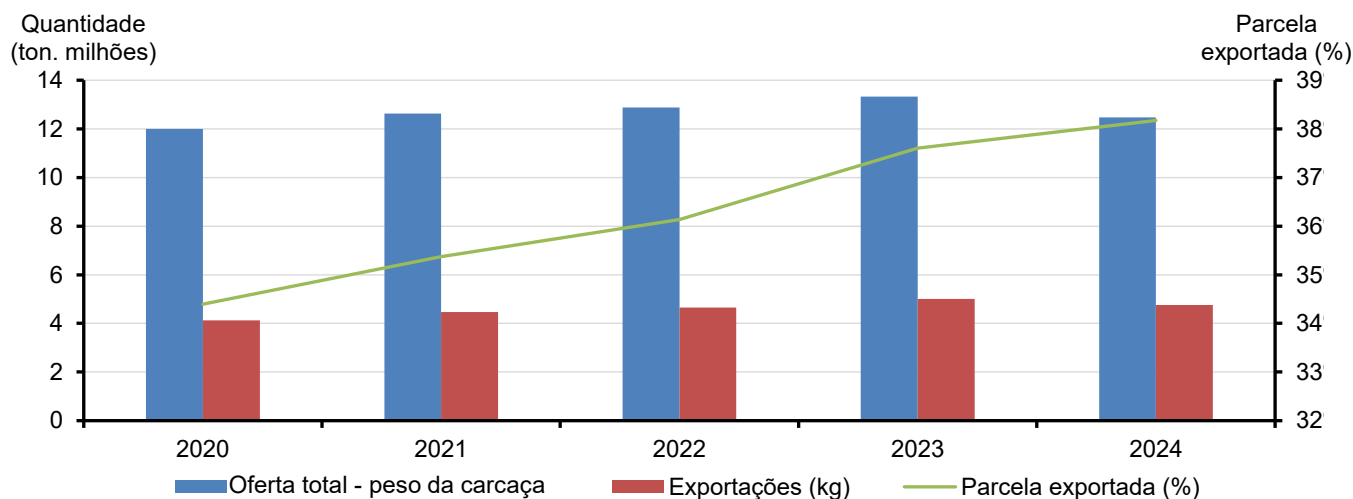
4 Exportações de carne de frango

O Brasil é o maior exportador mundial de carne de frango, e esse produto está entre os mais exportados pelo Rio Grande do Sul. No Gráfico 3, é apresentada a oferta total de carne de frango no Brasil entre 2020 e 2024, mensurada em milhões toneladas, fornecida pela Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, do IBGE. No período analisado, observa-se uma elevação gradual da participação das exportações na produção total, que passou de 34,4% em 2020 para 38,2% em 2024. Esse crescimento sinaliza uma intensificação da inserção do setor avícola brasileiro no mercado internacional.



Gráfico 3

Oferta total, exportações e parcela exportada de carne de frango do Brasil — 2020-24

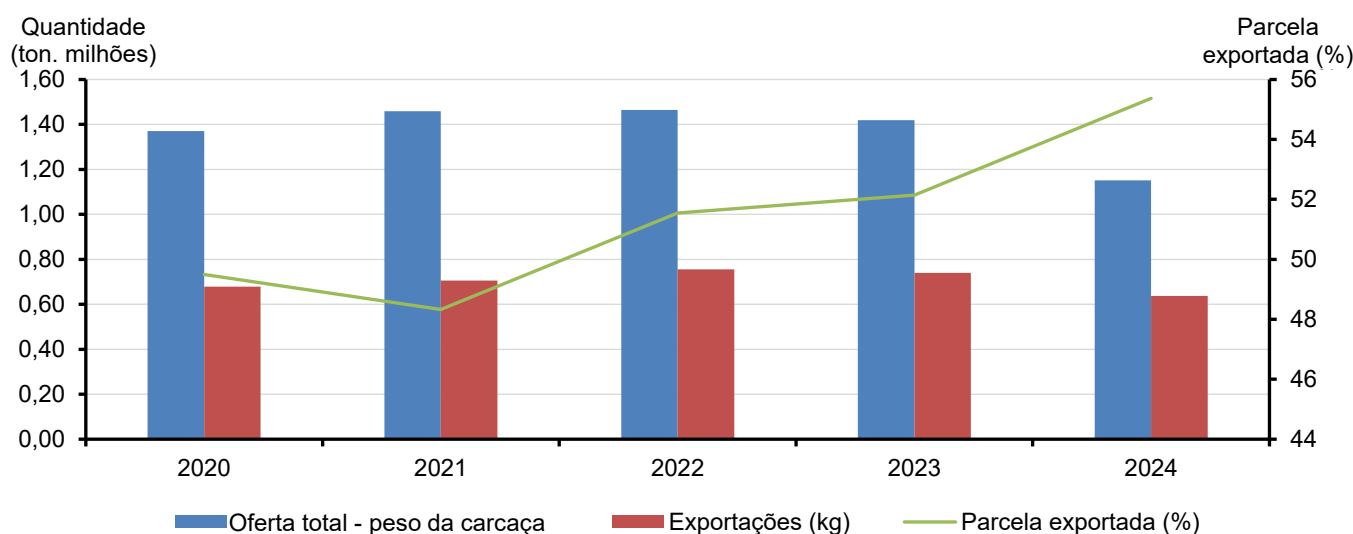


Fonte dos dados brutos: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Brasil, 2025b).
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (IBGE, 2025).

Em relação ao Rio Grande do Sul, os dados mostram que o estado mantém, historicamente, uma maior dependência das exportações em relação à média nacional (Gráfico 4). Entre 2020 e 2024, a parcela exportada variou entre 48,3% e 55,4%, com destaque para 2024, quando mais de 50% da produção local foram destinados ao mercado externo. Esses números reforçam a centralidade do comércio internacional na cadeia avícola gaúcha, especialmente em um contexto de retração da oferta local no último ano.

Gráfico 4

Oferta total, exportações e parcela exportada de carne de frango do Rio Grande do Sul — 2020-24



Fonte dos dados brutos: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Brasil, 2025b).
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (IBGE, 2025).



Em 2024, a carne de frango esteve em quarto lugar na pauta exportadora gaúcha, com um valor total de US\$ 1,3 bilhão, o que representou 5,8% do total vendido pelo RS no ano. Apesar da queda de 12,7% em relação ao ano anterior (menos US\$ 184,9 milhões), a carne de frango manteve um lugar de destaque nas exportações gaúchas (Brasil, 2025b).

Tabela 1

Principais produtos exportados pelo Rio Grande do Sul — 2023-24

PRODUTOS	VALOR (US\$ FOB)		PARTICIPAÇÃO %		VARIAÇÃO DO VALOR	
	2023	2024	2023	2024	US\$ FOB	%
Soja em grão	4.073.447.837	4.563.054.827	18,3	20,9	489.606.990	12,0
Fumo não manufaturado	2.290.218.257	2.533.734.035	10,3	11,6	243.515.778	10,6
Farelo de soja	1.825.249.480	1.448.479.437	8,2	6,6	-376.770.043	-20,6
Carne de frango	1.451.198.764	1.266.327.201	6,5	5,8	-184.871.563	-12,7
Cereais (exclui produtos para semeadura)	1.410.318.981	1.049.114.215	6,3	4,8	-361.204.766	-25,6
Celulose	832.634.310	978.972.058	3,7	4,5	146.337.748	17,6
Carne suína	637.449.658	625.784.630	2,9	2,9	-11.665.028	-1,8
Polímeros de etileno, em formas primárias	519.172.988	589.939.402	2,3	2,7	70.766.414	13,6
Partes e acessórios dos veículos auto- motivos	625.402.424	574.156.974	2,8	2,6	-51.245.450	-8,2
Calçados	623.429.166	568.225.305	2,8	2,6	-55.203.861	-8,9
Demais produtos	8.019.378.494	7.686.021.557	35,9	35,1	-333.356.937	-4,2
TOTAL	22.307.900.359	21.883.809.641	100,0	100,0	-424.090.718	-1,9

Fonte dos dados brutos: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Brasil, 2025b).

Em linha com esse desempenho, o Rio Grande do Sul ocupou, em 2024, o terceiro lugar entre os estados exportadores de carne de frango, atrás tão somente de Paraná e Santa Catarina. Nesse período, o RS exportou 13,0% de toda carne de frango vendida pelo Brasil ao exterior, confirmando sua importância para o setor (Brasil, 2025b).

Tabela 2

Principais estados exportadores de carne de frango no Brasil — 2024

ESTADOS	VALOR (US\$ FOB)	PARTICIPAÇÃO %
Paraná	4.028.672.388	41,4
Santa Catarina	2.292.004.846	23,5
Rio Grande do Sul	1.266.919.088	13,0
Minas Gerais	487.637.602	5,0
Goiás	477.654.939	4,9
Demais estados	1.188.842.960	12,2
TOTAL	9.741.731.823	100,0

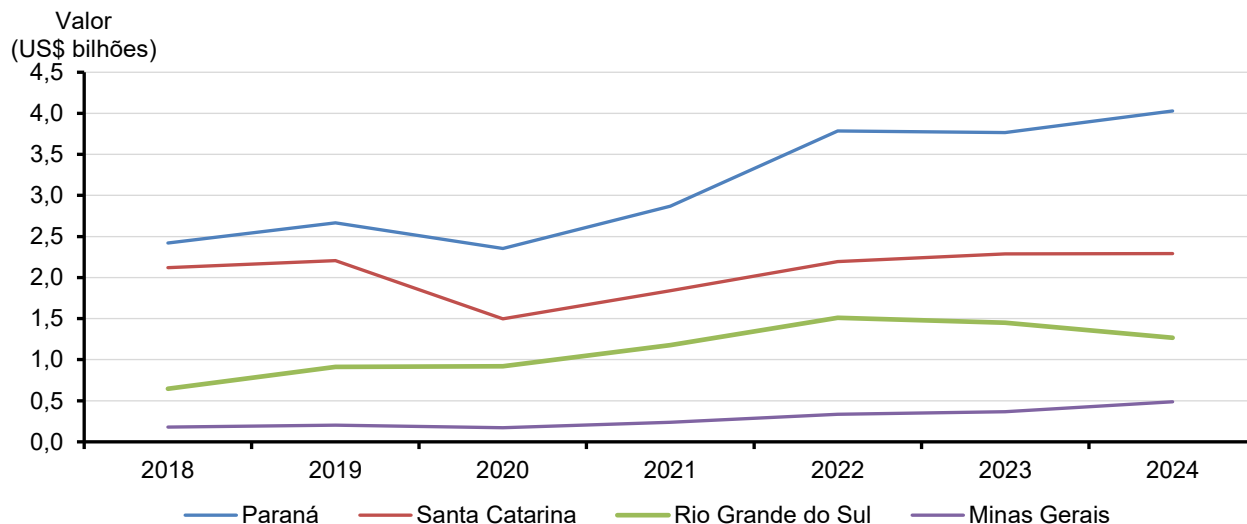
Fonte dos dados brutos: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Brasil, 2025b).

Entre os principais estados exportadores, a dinâmica das vendas de carne de frango foi marcada por consistente crescimento no período 2020-22. No período seguinte, houve divergências de desempenho, com expansão nos valores comercializados pelo Paraná, relativa estabilidade em Santa Catarina e queda no Rio Grande do Sul.



Gráfico 5

Exportações de carne de frango dos principais estados exportadores do produto no Brasil — 2018-24



Fonte dos dados brutos: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Brasil, 2025a).

Em termos de destinos, as estatísticas mostram que três regiões concentraram a maior parte das exportações gaúchas de carne de frango em 2024: Oriente Médio, Ásia e Europa. Em 2024, os cinco principais destinos das vendas de carne de frango foram Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, União Europeia, China e Japão (Brasil, 2025b). Essa lista já sinaliza uma preocupação com as suspensões aplicadas ao Rio Grande do Sul em decorrência do caso de gripe aviária identificado, na medida em que todos esses países embargaram total ou parcialmente as compras de carne de frango do RS.

Tabela 3

Principais destinos das exportações de carne de frango do Rio Grande do Sul — 2024

DESTINO	VALOR (US\$ FOB)	PARTICIPAÇÃO %
Emirados Árabes Unidos	190.103.942	15,0
Arábia Saudita	103.983.323	8,2
União Europeia	90.545.577	7,1
China	73.939.565	5,8
Japão	63.019.584	5,0
Singapura	62.798.311	5,0
Kuwait	58.972.788	4,7
Omã	56.480.702	4,5
Catar	54.853.481	4,3
Iraque	54.800.786	4,3
Filipinas	40.854.261	3,2
Coreia do Sul	34.817.753	2,7
Iêmen	34.328.275	2,7
Líbia	29.345.301	2,3
Jordânia	25.890.771	2,0
Demais destinos	292.184.668	23,1
TOTAL	1.266.919.088	100,0

Fonte dos dados brutos: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Brasil, 2025b).



É fundamental ressaltar que a China, embora tenha sido o quarto principal destino das exportações gaúchas de carne de frango em 2024, emitiu uma declaração suspendendo as compras de aves do RS em julho desse ano. Essa decisão deveu-se a um surto isolado da doença de Newcastle, no município gaúcho de Anta Gorda, que fez com que a Administração Geral de Alfândegas da China (GACC) excluísse, por um período indeterminado, o Rio Grande do Sul da lista de regiões autorizadas a exportar proteína de aves à China. Embora o surto tenha sido contido ainda em julho de 2024, essa vedação segue em vigor (Silveira, 2025).

5 Reações do mercado internacional

A ocorrência de surtos de gripe aviária pode levar à suspensão das exportações de carne de frango por parte de países importadores, de acordo com os protocolos sanitários firmados bilateralmente com o Brasil. Essas suspensões podem assumir duas formas principais: (a) os embargos totais, que proíbem a certificação sanitária de produtos oriundos de todo o estado ou mesmo do território nacional; e (b) a regionalização, que restringe as exportações apenas da área afetada.

O Brasil possui acordos de regionalização sanitária com Emirados Árabes Unidos e Filipinas, nos quais as restrições se aplicam somente ao município com foco confirmado, como no caso de Montenegro. Já com a Arábia Saudita, o certificado sanitário vigente prevê a suspensão das exportações de todo o estado afetado, independentemente da localização do foco dentro do território estadual.

Por outro lado, destinos como China, União Europeia, Coreia do Sul, México, Rússia e África do Sul mantêm protocolos mais rígidos: caso a gripe aviária seja detectada em plantas comerciais, as exportações de carne de frango de todo o Brasil são suspensas de forma cautelar, até que as autoridades sanitárias restabeleçam a confiança no controle da doença.

Em relação aos demais destinos relevantes para a carne de frango gaúcha — como Japão, Singapura, Kuwait, Omã, Catar, Iraque, Iêmen, Líbia e Jordânia —, os protocolos não são integralmente públicos ou padronizados. No entanto, historicamente, muitos desses países têm adotado decisões caso a caso, podendo seguir tanto a linha da regionalização quanto a do embargo total, dependendo da gravidade do surto e da confiança no sistema de inspeção.

Em termos concretos, diante de surtos de gripe aviária, países importadores utilizam diversos instrumentos para proteger suas cadeias agroindustriais e sua população. Dentre os principais mecanismos, destacam-se:

- suspensão imediata das importações da área afetada;
- reconhecimento da regionalização sanitária;
- exigência de certificados veterinários internacionais;
- auditorias técnicas e missões de inspeção;
- inclusão e exclusão de plantas habilitadas para exportação; e
- testes em portos de entrada e notificações via sistemas multilaterais.

Assim, com base na lista dos 15 principais destinos das exportações gaúchas de carne de frango, o Quadro 1 sinaliza quais foram as reações adotadas até o momento (28.05.2025) por esses países em relação aos focos de gripe aviária no RS. Essa avaliação é útil para dimensionar o potencial impacto de um embargo das vendas gaúchas desse produto, seja ele prolongado ou não.



Quadro 1

Restrições dos 15 principais destinos das exportações de carne de frango do
Rio Grande do Sul — 28 de maio de 2025

PAÍS/BLOCO	PARTICIPAÇÃO NAS EXPORTAÇÕES DO PRODUTO EM 2024 (%)	STATUS ATUAL	TIPO DE RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Emirados Árabes Unidos	15,0	Suspensão parcial	Importações do município afetado	Embargo limitado ao município de Montenegro, conforme acordos sanitários estabelecidos.
Arábia Saudita	8,2	Suspensão parcial	Importações do município afetado	Embargo limitado ao município de Montenegro, conforme acordos sanitários estabelecidos.
União Europeia	7,1	Suspensão total	Importações de todo o Brasil	Suspensão completa das importações de carne de frango do Brasil.
China	5,8	Suspensão total	Importações de todo o Brasil	Suspensão completa das importações de carne de frango do Brasil.
Japão	5,0	Suspensão parcial	Importações de Montenegro e aves vivas do RS	Embargo restrito ao município de Montenegro e suspensão de aves vivas do estado do RS.
Singapura	5,0	Suspensão parcial	Importações da área afetada	Embargo restrito para aves dentro de um raio de 10km do foco.
Kuwait	4,7	Suspensão total		Suspensão completa das importações de carne de frango do Brasil.
Omã	4,5	Sem informações específicas		Até o momento, não há informações disponíveis sobre medidas adotadas por Omã.
Catar	4,3	Sem informações específicas		Até o momento, não há informações disponíveis sobre medidas adotadas pelo Catar.
Iraque	4,3	Suspensão total		Suspensão completa das importações de carne de frango do Brasil.
Filipinas	3,2	Suspensão total	Importações de todo o Brasil	Suspensão completa das importações de carne de frango do Brasil.
Coreia do Sul	2,7	Suspensão total	Importações de todo o Brasil	Suspensão completa das importações de carne de frango do Brasil.
Iêmen	2,7	Sem informações específicas		Até o momento, não há informações disponíveis sobre medidas adotadas pelo Iêmen.
Líbia	2,3	Sem informações específicas		Até o momento, não há informações disponíveis sobre medidas adotadas pela Líbia.
Jordânia	2,0	Suspensão total	Importações de todo o Brasil	Suspensão completa das importações de carne de frango do Brasil.

Nota: Elaborado com informações do Ministério da Agricultura e Pecuária (Brasil, 2025a).

Na sequência, analisam-se os procedimentos-padrão de China e União Europeia quando há registros de focos de contaminação viral (*influenza* aviária e doença de Newcastle) no Brasil e nos demais países. Esses dois destinos foram escolhidos não apenas por sua importância comercial para o Rio Grande do Sul, mas também porque suas deliberações podem servir de exemplo para outros países ao



redor do mundo. Em seguida, estudam-se três casos de países (Estados Unidos, Chile e Argentina) que também enfrentaram surtos de *influenza* aviária, a fim de averiguar como ocorreu a resposta de outras nações diante desse cenário, com destaque para a China.

5.1 China

Por princípio, a China adota uma política de tolerância zero em relação à gripe aviária, sendo comum a suspensão imediata das importações de aves de regiões afetadas pelo vírus. Essa interrupção pode ser apenas das regiões comprovadamente afetadas ou até mesmo do país inteiro, caso haja dúvidas sobre a contenção do surto. Em relação ao Brasil, existe um acordo bilateral que prevê o reconhecimento da regionalização, mas sua aplicação depende da avaliação das autoridades chinesas às respostas técnicas brasileiras (Borges, 2025).

Ao analisar outros casos de suspensão das importações de carne de frango por parte da China, vê-se que Pequim tem o padrão de agir rápida e unilateralmente, a fim de evitar qualquer risco de entrada de aves contaminadas. Em alguns casos, mesmo se não houver risco direto à saúde humana, a China opta por um embargo preventivo, cujo levantamento depende de três fatores principais: (a) comprovação de que o surto está controlado e restrito a uma área geográfica específica; (b) relatórios técnicos confiáveis, enviados com celeridade pelas autoridades sanitárias do país onde o foco foi identificado; e (c) diálogo diplomático ativo, com o apoio da embaixada e interlocução com autoridades sanitárias chinesas, para assegurar a mitigação dos riscos.

Nos últimos anos, em algumas oportunidades, a China suspendeu as importações de aves de países afetados por doenças contagiosas. Tradicionalmente, Pequim adota uma postura assertiva e tempestiva para introduzir embargos às importações de carne de frango de locais afetados por doenças, mas tende a ser muito cautelosa na hora de levantar essas suspensões. Assim, é comum que os embargos chineses demorem relativamente mais em comparação com os de outros países.

Em 2015, por exemplo, ocorreu um surto de gripe aviária nos Estados Unidos, ao que se seguiu uma suspensão das importações chinesas de carne de frango do país. Todavia, embora o problema tenha sido contornado em poucos meses, a China só levantou o bloqueio no final de 2019 (China [...], 2019). Além disso, os chineses não aceitaram as propostas de regionalizar o embargo, mantendo uma restrição nacional à carne de frango dos EUA durante todo esse período.

Mais recentemente, em 2023, o aparecimento de focos de gripe aviária nos Estados Unidos, no Chile e na Argentina também implicou a adoção de medidas restritivas por parte do governo chinês. Em relação aos EUA, dessa vez, a China aceitou, após negociações, regionalizar o embargo da carne de frango ao estado da Geórgia, principal estado produtor de galináceos nesse país (Hansen, 2025). Já no tocante ao Chile e à Argentina, o bloqueio foi nacional, e só foi encerrado após 19 meses e dois anos respectivamente (China [...], 2024; El gobierno [...], 2025).

Por fim, lembra-se que, em julho de 2024, a confirmação de um foco de doença de Newcastle em um aviário de Anta Gorda, no RS, suscitou uma suspensão das importações chinesas de carne de frango do Brasil. Em seguida, o governo chinês aceitou a regionalização do embargo, restringindo a proibição ao Rio Grande do Sul. Entretanto, embora o encerramento do foco tenha sido notificado à OMSA em 25 de julho desse ano, a China mantém, até o presente, o embargo à carne de frango gaúcha (Silveira, 2025).



Quadro 2

Suspensões chinesas de importações de aves de Estados Unidos, Argentina, Chile e Brasil — 2015-2024

ANO	PAÍS	MOTIVO DA SUSPENSÃO	ABRANGÊNCIA	DURAÇÃO APROXIMADA
2015	Estados Unidos	Gripe aviária (aves comerciais)	Suspensão nacional	Mais de quatro anos
2023	Estados Unidos	Gripe aviária (aves comerciais)	Suspensão estadual (Ge-órgia) após negociações	De 2023 até o presente
2023	Argentina	Gripe aviária (aves comerciais)	Suspensão nacional	Dois anos
2023	Chile	Gripe aviária (aves comerciais)	Suspensão nacional	19 meses
2024	Brasil	Doença de Newcastle (aves comerciais)	Suspensão estadual (RS) após negociações	De julho de 2024 até o presente

Nota: Elaborado a partir de informações coletadas em notícias de periódicos (China [...], 2019; Hansen, 2025; China [...], 2024; El gobierno [...], 2025; Silveira, 2025).

5.2 União Europeia

A União Europeia adota uma abordagem tecnicamente fundamentada e bastante rigorosa no que se refere à importação de produtos de origem animal. Suas decisões baseiam-se em auditorias técnicas conduzidas pela Direção-Geral de Saúde e Segurança Alimentar (DG SANTE) e em critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde Animal (Blenkinsop; De La Hamaide, 2025). Embora a UE reconheça a regionalização sanitária, a confiança nos sistemas de controle internos e a rastreabilidade da produção são pré-requisitos para o reconhecimento da segurança dos produtos importados por ela.

Em 2023, por exemplo, quando o Brasil notificou à OMSA os casos de gripe aviária em aves silvestres, a União Europeia optou por não suspender imediatamente as compras de carne de frango do Brasil, como no atual cenário, mas monitorou de perto a situação. A Comissão Europeia manteve o comércio aberto em função do reconhecimento da regionalização e da confiança técnica no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). Em síntese, por conta dos relatórios confiáveis e tempestivos do Mapa e da comunicação transparente com os órgãos europeus, o Brasil manteve o *status* de país exportador de carne de frango à UE durante todo o episódio (Rittner; Agostini, 2023).

Não obstante, em casos em que a União Europeia identifica riscos relacionados a padrões sanitários, o bloco não se exime de impor sanções por tempo indeterminado. A UE, por exemplo, não importa carne de frango dos EUA desde 1997, em função de divergências regulatórias relacionadas a questões sanitárias: a UE não aceita a utilização de desinfetantes como o cloro na lavagem dos frangos, prática comum nos EUA, mas proibida pela legislação europeia. Embora os EUA afirmem que seu sistema é seguro e não oferece riscos para o consumo de seres humanos, o embargo permanece em vigor há quase 30 anos (Prann; Delandro, 2025).

Ademais, em casos de focos de doenças como a *influenza* aviária, a União Europeia também opta pela suspensão de importações quando há a confirmação de casos em aves comerciais, como no Brasil em 2025. Em 2004, na Tailândia, um surto de gripe aviária motivou um embargo generalizado da UE à carne de frango *in natura* desse país, que só foi levantado em 2012 (Michel, 2012). Já em janeiro de 2020, a denúncia de focos de gripe aviária na Ucrânia também motivou a suspensão das importações europeias. Porém, após dois meses de negociações bilaterais, acordou-se a regionalização do embargo apenas para a área onde ocorreu o surto (Molyneux; Mertenskötter, 2020).



Quadro 3

Suspensões europeias de importações de aves de Estados Unidos, Tailândia e Ucrânia — 1997-2020

ANO	PAÍS	MOTIVO DA SUSPENSÃO	ABRANGÊNCIA	DURAÇÃO APROXIMADA
1997	Estados Unidos	Divergências regulatórias sobre questões sanitárias	Nacional	Até o presente
2004	Tailândia	Gripe aviária em granjas comerciais	Nacional	Oito anos
2020	Ucrânia	Gripe aviária em granjas comerciais	Nacional, depois regional	Dois meses até a regionalização

Nota: Elaborado a partir de informações coletadas em notícias de periódicos (Prann; Delandro, 2025; Michel, 2012; Molyneux; Mertenskötter, 2020).

5.3 Casos recentes de focos de gripe aviária nos EUA, no Chile e na Argentina

A análise das estratégias adotadas por Estados Unidos, Chile e Argentina ante os surtos recentes de *influenza* aviária altamente patogênica (H5N1) evidencia padrões relevantes para a compreensão das possíveis trajetórias do atual episódio sanitário no Rio Grande do Sul e seus possíveis desdobramentos sobre o comércio internacional.

Nos Estados Unidos, a introdução do vírus ocorreu em aves silvestres no final de 2021, com rápida propagação para aves comerciais a partir de 2022. A resposta sanitária consistiu, predominantemente, na eliminação de plantéis afetados e no reforço das medidas de biossegurança (Padilla; Baker; MacLachlan, 2024). Apesar das restrições comerciais regionais impostas por diversos países, o setor avícola estadunidense conseguiu recompor seus fluxos exportadores de forma relativamente célere, com valores superiores em 2023, em comparação ao ano anterior (US, 2024). Contudo, como visto anteriormente, a China manteve um bloqueio às exportações estadunidenses de carne de frango, ainda que restrito ao estado da Geórgia (Hansen, 2025).

Embora essa retomada tenha acontecido de forma ágil, a *influenza* aviária persistiu como um grave problema de saúde animal nos Estados Unidos. Estima-se que, até 2025, mais de 165 milhões de aves tenham sido afetadas pela doença nesse país, o que ocasionou a necessidade de sacrifícios sanitários em plantéis comerciais inteiros para a contenção do vírus. Esse cenário impactou negativamente a oferta de galináceos nos EUA, assim como reduziu a produção estadunidense de ovos, elevando seus preços internamente (Crise [...], 2025).

No Chile, a detecção inicial de H5N1 em aves silvestres, em 2023, rapidamente evoluiu para casos em unidades comerciais, ensejando a adoção de medidas de erradicação e controle sanitário, bem como a suspensão temporária das exportações, tanto por decisão unilateral quanto por imposição de parceiros comerciais. A retomada das exportações, porém, ocorreu de maneira relativamente rápida, a partir da comprovação da eficácia das ações sanitárias e da negociação bilateral com diversos mercados (Chilean [...], 2024). No entanto, assim como nos EUA, a China manteve o embargo por período mais prolongado, autorizando a retomada apenas em outubro de 2024, corroborando a sua postura cautelosa diante de riscos sanitários (China [...], 2024).

De modo parecido, a Argentina enfrentou, em fevereiro de 2023, seu primeiro foco de *influenza* aviária em aves comerciais, com a consequente suspensão voluntária de suas exportações de carne de frango. Não obstante isso, a aplicação rigorosa de medidas sanitárias possibilitou a retomada das exportações para diversos mercados já no ano subsequente (Con la gripe [...], 2024). Contudo, à semelhança do caso chileno, a China manteve o embargo até março de 2025, condicionando sua reversão a extensas



negociações técnicas e à demonstração inequívoca de erradicação do risco sanitário (El gobierno [...], 2025).

No contexto brasileiro, é fundamental observar que o Rio Grande do Sul se encontra, desde julho de 2024⁴, com suas exportações de carne de frango à China suspensas, em decorrência do supracitado foco da doença de Newcastle em uma unidade comercial no estado. Assim, embora a negociação pela regionalização do atual embargo decorrente da *influenza* aviária seja estratégica para os demais estados brasileiros, ela não alteraria a situação do Rio Grande do Sul, cuja produção avícola já estava bloqueada para o mercado chinês em função do embargo sanitário anterior.

6 Possíveis impactos para o Rio Grande do Sul

Os impactos imediatos decorrentes do surto de gripe aviária identificado incluem:

- interrupção de contratos de exportação e retenção de embarques;
- redirecionamento de volumes para o mercado interno, com impacto nos preços;
- variação no consumo doméstico, decorrente de mudanças nos preços relativos e nas preferências dos consumidores (percepção de risco à saúde);
- aumento de custos logísticos, armazenagem e perdas operacionais;
- perdas aos produtores avícolas, em razão da redução nos preços recebidos ou de eventuais necessidades de sacrifício de animais;
- perdas econômicas, inclusive de arrecadação, em municípios dependentes da avicultura; e
- preocupação com o efeito reputacional, mesmo em estados não afetados.

A suspensão das exportações gera impactos econômicos e operacionais imediatos sobre a cadeia avícola, com destaque para a interrupção de contratos internacionais e a consequente necessidade de retenção ou redirecionamento de cargas para o mercado doméstico, potencialmente pressionando os preços internos no curto prazo. Essa mudança abrupta acarreta elevação dos custos logísticos e de armazenagem, além de aumentar o risco de perdas operacionais em frigoríficos e granjas. Municípios com elevada dependência da avicultura podem experimentar retração de receitas e efeitos negativos sobre o emprego local. Por fim, observa-se um risco associado à deterioração da imagem sanitária do setor avícola nacional, que pode afetar a confiança de mercados externos, mesmo em unidades federativas não diretamente impactadas pelo foco.

A extensão do impacto decorrente da *influenza* aviária para o Rio Grande do Sul está diretamente associada ao tempo de duração das medidas restritivas internas e externas e da propagação ou não do foco identificado. Em relação às sanções internacionais ao produto brasileiro, sua permanência no tempo tende a gerar ajustamentos na oferta. No curto prazo, é possível a reorientação da produção para o mercado interno, porém a redução da demanda externa tende a limitar a produção no médio e no longo prazo em um cenário de continuidade da restrição externa.

⁴ Embora a suspensão oficial das exportações gaúchas de carne de frango para a China date de julho de 2024, os embarques efetivamente pararam no mês de setembro desse ano (Brasil, 2025b).



Considerações finais

A confirmação de um foco de *influenza* aviária altamente patogênica em uma granja comercial do Rio Grande do Sul representa um desafio sanitário e econômico de grandes proporções para o estado. Embora as medidas de contenção tenham sido adotadas de forma célere e adequada, os efeitos imediatos sobre as exportações e sobre a confiança dos mercados internacionais são significativos, exigindo uma atuação articulada entre o poder público, o setor produtivo e os organismos internacionais.

Esse episódio marcou uma mudança significativa no *status* sanitário nacional, pois representa a transição do vírus H5N1 da população silvestre para a produção avícola comercial brasileira, constituindo um evento inédito no país. O caso de Montenegro diferencia-se fundamentalmente dos registros anteriores de *influenza* aviária no Brasil, que se limitaram a aves silvestres detectadas inicialmente no Espírito Santo, em maio de 2023.

A dimensão econômica do impacto é amplificada pela elevada dependência do Rio Grande do Sul das exportações de carne de frango, com mais de 50% da produção estadual destinada ao mercado externo em 2024, percentual significativamente superior à média nacional, de 38,2%. O estado ocupa a terceira posição nacional em exportações do produto, tendo movimentado US\$ 1,3 bilhão em 2024, o que representou 5,8% da pauta exportadora gaúcha nesse ano. A concentração regional da atividade no Vale do Taquari (25,5% do rebanho estadual) e na Serra (18,1%) evidencia a vulnerabilidade de municípios como, por exemplo, Nova Bréscia e Westfália, onde a avicultura representa mais de 40% do Valor Adicionado Bruto da agropecuária local.

A resposta internacional ao caso brasileiro confirma os padrões restritivos observados globalmente. Dos 24 países que impuseram embargos totais às exportações brasileiras, destacam-se mercados estratégicos como China, União Europeia, Coreia do Sul, Iraque e Kuwait. Outros 18 países adotaram embargos regionais, demonstrando diferentes graus de confiança nos protocolos sanitários brasileiros. Essa heterogeneidade de respostas reflete a complexidade dos acordos bilaterais e a variação nos critérios de avaliação de risco sanitário entre os países importadores.

Particularmente preocupante é a situação com a China, que já mantinha embargo às exportações gaúchas desde julho de 2024, devido ao foco da doença de Newcastle em Anta Gorda. A experiência internacional demonstra que a China adota uma postura especialmente cautelosa no levantamento de restrições sanitárias, como evidenciado pelos casos dos Estados Unidos (embargo de 2015 a 2019), do Chile (19 meses de suspensão) e da Argentina (dois anos de embargo). Essa característica do mercado chinês sugere que a retomada das exportações gaúchas para esse destino pode demandar negociações prolongadas e demonstrações inequívocas de controle sanitário.

Os primeiros sinais de impacto econômico já se manifestam na pressão sobre os preços domésticos de frango congelado, que registraram queda de 5,3% do dia 27 para o 28 de maio de 2025, a maior variação diária do ano, seguida por declínios consecutivos, que levaram o preço de R\$ 8,65 para R\$ 7,38 em duas semanas. Esse movimento reflete o redirecionamento forçado da produção destinada à exportação para o mercado interno, fenômeno que tende a se intensificar quanto mais prolongadas forem as restrições comerciais.

O histórico recente demonstra que o comércio internacional de produtos avícolas é altamente sensível a questões sanitárias, muitas vezes reagindo mais pela precaução do que pela avaliação objetiva do risco. Assim, mesmo quando os casos são restritos a aves silvestres ou a uma região específica, como



ocorreu no Espírito Santo, em 2023, podem desencadear respostas rápidas e severas de parceiros comerciais. A experiência internacional de Estados Unidos, Chile e Argentina indica que, embora seja possível retomar as exportações para diversos mercados de forma relativamente célere mediante demonstração de controle sanitário eficaz, alguns países mantêm posturas mais restritivas por períodos extensos.

Os impactos econômicos imediatos identificados incluem interrupção de contratos de exportação, redirecionamento de volumes para o mercado interno, aumento de custos logísticos e de armazenagem, além de perdas de produtores avícolas. A extensão desses impactos está diretamente relacionada ao tempo de duração das medidas restritivas e à eventual propagação do foco, com potencial para afetar significativamente municípios dependentes da avicultura e gerar efeitos sobre o emprego e a arrecadação local.

O Rio Grande do Sul, devido à força e à integração de sua cadeia produtiva, encontra-se em posição de protagonismo, mas também de vulnerabilidade, diante de crises sanitárias, reforçando a necessidade de valorização do conhecimento técnico, da vigilância permanente e da confiança internacional construída ao longo de décadas. Vencido o período de vazio sanitário, estabelecido segundo o Plano Nacional de Contingência do Ministério da Agricultura e Pecuária e previsto para durar até o dia 18 de junho, se não houver novas ocorrências, o Brasil poderá autodeclarar-se livre da doença na região onde o foco foi registrado e retomar, gradualmente, as exportações que ainda estão restritas. As oito rodadas de visitas técnicas na área perifocal (até 3 km) e as cinco vistorias no raio de até 10 km do foco, sem detecção de novos casos em plantéis comerciais, evidenciam a eficácia das medidas de contenção adotadas.

Os primeiros sinais de flexibilização das restrições internacionais já se manifestam antes mesmo do término do período de quarentena. O México, oitavo principal destino das exportações brasileiras de frango, anunciou a regionalização de seu embargo, restringindo a suspensão apenas ao Rio Grande do Sul, em substituição ao bloqueio nacional anteriormente vigente. Essa decisão, que reconhece a contenção do surto e a competência das autoridades sanitárias brasileiras, pode sinalizar uma tendência de revisão por parte de outros mercados importadores.

Contudo é fundamental reconhecer que o fim do vazio sanitário, embora constitua um passo crucial para demonstrar o controle da situação, não se traduz automaticamente na retomada imediata dos mercados internacionais. A experiência internacional indica que a recuperação da confiança comercial é um processo gradual, que demanda negociações bilaterais específicas e pode apresentar diferentes cronogramas conforme o país importador.

A superação desse desafio demandará não apenas a eficácia das medidas sanitárias de contenção, mas também uma estratégia coordenada de comunicação técnica e diplomática para demonstrar aos mercados internacionais a capacidade brasileira de controlar e erradicar focos de *influenza* aviária, preservando, assim, a competitividade de um setor estratégico para a economia gaúcha.

Referências

BLINKINSOP, Phillip; DE LA HAMAIDE, Sybille. Brazil can no longer export poultry meat to EU due to bird flu. **Reuters**, [Londres], 19 maio 2025. Healthcare & Pharmaceuticals. Disponível em: <https://www.reuters.com/business/healthcare-pharmaceuticals/brazil-can-no-longer-export-poultry-meat-eu-due-bird-flu-2025-05-19/>. Acesso em: 20 maio 2025.



BORGES, André. Brasil pede à China que limite embargo de frango a município com foco da gripe aviária. **Folha de São Paulo**, [São Paulo], 20 maio 2025. Mercado. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/05/brasil-pede-a-china-que-limite-embargo-de-frango-a-municipio-com-foco-da-gripe-aviaria.shtml>. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Autodeclaração de livre de infecção pela Doença de Newcastle em aves**. Brasília: Mapa, 2024a. Documento enviado à Organização Mundial de Saúde Animal (WOAH) em 23 out. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/doenca-de-newcastle/Autodeclarao_de_Livre_DNCWOAH_2024.pdf. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nota Oficial**: Mapa confirma foco de doença de Newcastle no Rio Grande do Sul. [Brasília, DF]: Mapa, 17 jul. 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-confirma-foco-de-doenca-de-newcastle-no-rio-grande-do-sul>. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nota Oficial**: Nova atualização sobre a suspensão de exportações em razão da gripe aviária. [Brasília, DF]: Mapa, 22 maio 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/nova-atualizacao-sobre-a-suspensao-de-exportacoes-em-razao-da-gripe-aviaria>. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **ComexStat**. [Brasília, DF]: MDIC, 2025b. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acesso em: 20 maio 2025.

CEPEA. **Consultas ao banco de dados do site**: Frango congelado, estado de São Paulo. Piracicaba: Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada-ESALQ/USP. 2025. Disponível em: <https://www.cepea.org.br/br/consultas-ao-banco-de-dados-do-site.aspx>. Acesso em: 30 maio 2025.

CHILEAN poultry production and exports bounce back during the first half of 2024. **ChileCarne**, [Santiago], 27 jul. 2024. Disponível em: https://www.chilecarne.cl/en/chilean-poultry-production-and-exports-bounce-back-during-the-first-half-of-2024/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 28 maio 2025.

CHINA lifts ban on US poultry. **DW**, [Bonn], 14 nov. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/en/china-lifts-ban-on-us-poultry/a-51259010>. Acesso em: 28 maio 2025.

CHINA reopens the market for Chilean poultry exports. **Euro Meat News**, [Bucareste], 6 out 2024. Disponível em: <https://www.euromeatnews.com/Article-China-reopens-the-market-for-Chilean-poultry-exports/7787>. Acesso em: 28 maio 2025.

CON LA GRIPE aviar superada, las exportaciones de pollo se recuperan en 2024. **SoloCampo**, [Rosario], 4 mar. 2024. Disponível em: <https://solocampo.com.ar/con-la-gripe-aviar-superada-las-exportaciones-de-pollo-se-recuperan-en-2024/>. Acesso em: 28 maio 2025.

CRISE do ovo nos EUA: cartela já custa R\$ 60 reais; entenda o motivo. **CNN Brasil**, [São Paulo], 12 fev. 2025. Macroeconomia. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/crise-do-ovo-nos-eua-cartela-ja-custa-r-60-reais-entenda-o-motivo/>. Acesso em: 28 maio 2025.

EL GOBIERNO acordó con la Aduana china la reapertura de las exportaciones de carne aviar. **Gobierno Argentino**, [Buenos Aires], 19 abr. 2025. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/noticias/el-gobierno-acordo-con-la-aduana-china-la-reapertura-de-las-exportaciones-de-carne-aviar-y>. Acesso em: 28 maio 2025.



HANSEN, Zachary. Trump plays chicken with China: What it means for Georgia's poultry industry. **The Atlanta Journal-Constitution**, [Atlanta], 9 abr. 2025. Business. Disponível em: <https://www.ajc.com/news/business/trade-wars-and-bird-flu-find-common-prey-georgia-poultry/IO7V3TAJEJAXPK2NH73KAONLSU/>. Acesso em: 26 maio 2025.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**: Pesquisa da Pecuária Municipal. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas/brasil/2019>. Acesso em: 21 maio 2025.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**: Pesquisa Trimestral do Abate de Animais - maio. 2025. [Rio de Janeiro, RJ]: IBGE, 2025. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1094>. Acesso em: 17 maio 2025.

MICHEL, Melodie. EU in talks to lift Thai chicken ban. **Food Navigator** [Londres], 26 jan 2012. Notícias. Disponível em: <https://www.foodnavigator.com/Article/2012/01/26/EU-in-talks-to-lift-Thai-chicken-ban/>. Acesso em: 28 maio 2025.

MOLYNEUX, Cândido; MERTENSKÖTTER, Paul. The EU lifts restrictions to imports of poultry meat from Ukraine following the regionalization of the country due to an outbreak of HPAI. **Global Policy Watch** [Bruxelas], 10 mar. 2020. Disponível em: <https://www.globalpolicywatch.com/2020/03/the-eu-lifts-restrictions-to-imports-of-poultrymeat-from-ukraine-following-the-regionalization-of-the-country-due-to-an-outbreak-of-hpai/>. Acesso em 29 maio 2025.

OPAS/OMS. **Atualização Epidemiológica: Influenza Aviária A(H5) na Região das Américas, 24 de janeiro de 2025**. Washington, D.C.: Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde; 2025. Disponível em: <https://www.paho.org/sites/default/files/2025-01/2025-jan-24-phe-actualizacao-influenzaaviaria-port-final.pdf>. Acesso em: 28 maio 2025.

PADILLA, Samantha L.; BAKER, Quinton J.; MACLACHLAN, Matthew J. The impact of HPAI trade restrictions on US poultry exports in 2022-23. **Applied Economic Perspectives and Policy**, 2024. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/aepp.13504>. Acesso em: 22 maio 2025.

PRANN, Elizabeth; DELANDRO, Taylor. Europe rejects US chlorinated chicken, citing food safety concerns. **NewsNationNow** [Chicago], 15 abr. 2025. Saúde. Disponível em: <https://www.newsnationnow.com/health/eu-rejects-chlorinated-chicken-food-safety-transparency/>. Acesso em: 28 maio 2025.

RIO GRANDE DO SUL. **Encerrado foco de doença de Newcastle no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Governo do Estado do RS, 26 jul. 2024. Pecuária. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/encerrado-foco-de-doenca-de-newcastle-no-rio-grande-do-sul>. Acesso em: 22 maio 2025.

RITTNER, Daniel; AGOSTINI, Renata. Governo decreta estado de emergência em todo o país após casos de gripe aviária. **CNN Brasil**, [São Paulo], 22 maio 2023. Macroeconomia. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/governo-decreta-estado-de-emergencia-em-todo-o-pais-apos-casos-de-gripe-aviaria/>. Acesso em: 22 maio 2025.

SILVEIRA, Leandro. Exportação de carne de frango do RS à China já estava suspensa antes de caso de gripe aviária. **SBA1**, [Campo Grande], 20 maio 2025. Disponível em: <https://sba1.com/noticias/noticia/38338/exportacao-de-carne-de-frango-do-rs-a-china-ja-estava-suspensa-antes-de-caso-de-gripe-aviaria>. Acesso em: 22 maio 2025.



U.S. Department of Agriculture Foreign Agricultural Service (USDA-FAS). **Global Agricultural Trade System**. Washington, DC: U.S. Department of Agriculture Food Safety and Inspection Service. 2024. Disponível em: <https://apps.fas.usda.gov/gats/default.aspx?publish=1>. Acesso em: 22 maio 2025.

